



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE
PLACAS, CRACHÁS E PASTAS PERSONALIZADAS.**

1. Dados do Processo

1.1. Órgão Responsável pela Contratação: 6º Depósito de Suprimento

1.2. Objeto: Aquisição de serviços gráficos contratação de empresa para realização de raspagem e aplicação de sinteco em piso de madeira para o 6º Depósito de Suprimento

1.3. Nº do Processo: 64452.000341/2024-25

2. Normativos que disciplinam as aquisições a serem realizados:

a) Lei nº 14.133/21

3. Necessidade da Contratação:

A presente aquisição de serviços gráficos e manutenção de piso de madeira tem por finalidade de emprego pelo 6º Depósito de Suprimento.

4. Requisitos da Contratação:

Os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

5. Estimativas de Quantidade

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da demanda de emprego do 6º Depósito de Suprimento, conforme **Termo de Referência**.

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A solução encontrada é a Contratação de serviços de Confecção de Placas, e aplicação de sinteco em piso de madeira através de dispensa de licitação, tendo em vista a inviabilidade de emprego de pregão eletrônico gerenciado e/ou participante.

Esta é a solução mais apropriada de acordo com o levantamento de mercado feito pela equipe de estudos preliminares.

7. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais

Os preços estimados foram encontrados através do Painel de Preços, conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que versa sobre a normatização da pesquisa de preços, além do Painel de Preços.

8. Descrição da Solução Como um Todo

A execução do serviço seguirá a seguinte dinâmica:

- a) A Contratada deverá observar as diretrizes e previsões estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A dispensa de licitação será realizada através da seleção da melhor proposta por item, levando em consideração o menor preço ofertado durante a remessa do orçamento.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis

A dispensa eletrônica garante a observância da economicidade para a União, tendo em vista a fase de lances e a disputa de preços pelos licitantes, através da competitividade ocorrerá a diminuição dos preços, já pesquisados dentro do valor de mercado.

11. Providências para a Adequação do Ambiente do Órgão

O 6º D Sup adotará as seguintes providências para a adequação do ambiente do órgão:

Ação	Agente	Prazo
Exercer a fiscalização da contratação	Fiscal de contrato	A partir de celebração do contrato
Fiscal de contrato deve acionar a empresa contratada quando identificado algum problema no resultado do serviço realizado.	Fiscal de contrato	

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

O serviço da licitação já abarca os materiais necessários para a completa realização.

13. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- (X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
() **É INVIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos:

Esta aquisição permitirá o aprimoramento das instalações do 6º Depósito de Suprimento.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na lei 14.133/21.

Salvador-BA, 30 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES – 2º Ten
Encarregado Substituto do Setor de Material

JERIEL SANTOS CARVALHO – Cb
Auxiliar do Setor de Material

YANN VICTOR **ROSENDO** ALVES – Sd EP
Auxiliar do Setor de Material